



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
OUVIDORIA - GABINETE DE REITORIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: ROGÉRIA FRANCISCA DA SILVA
Matrícula SIAPE: 1424037
Cargo: Técnico em Enfermagem
Setor/Unidade de lotação: OUVIDORIA - GABINETE DE REITORIA
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ROGÉRIA FRANCISCA DA SILVA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **OUVIDORIA - GABINETE DE REITORIA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 264,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 264,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 189,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **55,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **84,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **125,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo da minha trajetória como servidora pública federal da Universidade Federal de Goiás, desenvolvi saberes e competências que progressivamente ampliaram minha atuação profissional, especialmente nas áreas de mediação e gestão de conflitos, atividade correcional, direitos humanos, prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação, desenvolvimento institucional e produção e difusão de conhecimento técnico e científico.

Minha formação em métodos consensuais de resolução de conflitos antecedeu a institucionalização da mediação na UFG. Em 2015, concluí o Curso Básico de Mediação Judicial, com formação teórica e estágio supervisionado, obtendo habilitação para atuação como mediadora. Posteriormente, aprofundi esses conhecimentos por meio de formação continuada em resolução de conflitos, ouvidorias, atividade correcional, direitos humanos, liderança, proteção de grupos vulnerabilizados e metodologia científica.

A partir de 2017, passei a atuar diretamente como mediadora no âmbito da UFG, desenvolvendo atividade técnica especializada na condução de procedimentos de mediação, facilitação da comunicação e construção de soluções consensuais para conflitos relacionados às relações de trabalho, convivência e ensino-aprendizagem. Essa experiência permitiu desenvolver e aplicar conhecimentos relacionados à escuta qualificada, comunicação, negociação, análise de conflitos, imparcialidade, métodos autocompositivos e construção de consensos. A documentação institucional registra atuação continuada como mediadora entre 2017 e 2025.

Paralelamente à atuação prática, participei da própria construção da política institucional de prevenção e resolução consensual de conflitos da Universidade. Integrei a equipe técnica multidisciplinar

responsável pela concepção, planejamento, elaboração e desenvolvimento do projeto de criação da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos – CPRAC/UFG, contribuindo com estudos técnicos, análises normativas, elaboração de documentos e construção da proposta institucional, inclusive da minuta de seu Regimento Interno. Esse trabalho culminou na institucionalização da CPRAC, estabelecendo estrutura permanente destinada ao tratamento consensual de conflitos no âmbito universitário.

Outro eixo relevante da minha trajetória profissional consolidou-se na atividade correcional. Fui designada para integrar e presidir Comissões de Processos Administrativos Disciplinares e também para atuar como defensora dativa, experiências que exigiram a aplicação de conhecimentos relacionados ao Direito Administrativo Disciplinar, devido processo legal, contraditório, ampla defesa, instrução processual, análise de provas e responsabilização administrativa. A atuação nessa área também se estendeu à participação em comissão destinada à estruturação da Unidade Correcional da UFG e à elaboração de seu Regimento Interno.

Minha atuação institucional também compreendeu a participação em comissões relacionadas à prevenção e ao enfrentamento do assédio e da discriminação, às ações afirmativas e à heteroidentificação, aos direitos humanos e ao aperfeiçoamento da política institucional de resolução consensual de conflitos. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de conhecimentos interdisciplinares relacionados à igualdade, diversidade, relações de poder, prevenção da violência e proteção da dignidade no ambiente universitário.

Os saberes construídos a partir da experiência profissional foram progressivamente sistematizados e transformados em produção técnico-científica. Desenvolvi pesquisa sobre assédio moral no ambiente acadêmico, articulando direitos humanos, relações de poder, gênero, raça, classe, comunicação e mediação de conflitos. Essa trajetória resultou na publicação do livro **"Assédio Moral no Ambiente Acadêmico: uma análise crítica interseccional e discursiva"**, publicado pela Editora Dom Modesto em 2025, com ISBN e Conselho Editorial.

A produção científica também passou a registrar e difundir conhecimentos derivados da experiência institucional. Sou coautora de artigo científico internacional sobre métodos autocompositivos nas Instituições Federais de Ensino Superior, no qual é analisada a experiência da Universidade Federal de Goiás com a CPRAC. Também participei da produção de artigo científico sobre a aplicação das diretrizes do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero aos Processos Administrativos Disciplinares e da elaboração do capítulo **"Microgênese do Assédio Moral: encruzilhada entre necessidade, desejo e comunicação"**, ampliando a sistematização e a difusão dos conhecimentos desenvolvidos nas áreas de atividade correcional, direitos humanos, assédio, comunicação e gestão de conflitos.

Dessa forma, minha trajetória profissional evidencia um processo contínuo de construção, aplicação, aperfeiçoamento e sistematização de saberes. A experiência inicialmente desenvolvida na mediação transformou-se em contribuição para a criação de estrutura institucional permanente; a atuação em conflitos e procedimentos administrativos ampliou-se para atividades correcionais, participação e presidência de comissões e defesa dativa; e os conhecimentos produzidos na prática profissional foram posteriormente sistematizados por meio de pesquisa, publicação de livro, artigos científicos e capítulo de livro.

Os resultados dessa trajetória ultrapassam, portanto, a dimensão individual da qualificação profissional, traduzindo-se em contribuições para o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Goiás, para o aperfeiçoamento de seus processos administrativos, para a consolidação de métodos consensuais de resolução de conflitos, para a prevenção de violência e discriminação e para a produção e

difusão de conhecimento técnico e científico. Esse conjunto de saberes, competências e resultados institucionais fundamenta o reconhecimento do nível **RSC-PCCTAE VI** pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_33_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_34_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_35_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_36_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_44_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_45_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_46_Grupol_Criterio3.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupolII_Criterio9.pdf
-  Anexo_04_GrupolII_Criterio9.pdf
-  Anexo_05_GrupolII_Criterio9.pdf
-  Anexo_06_GrupolII_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_GrupolII_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_GrupolII_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_GrupolII_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_GrupolII_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_GrupolII_Criterio9.pdf

3. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 15 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 67,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_13_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_14_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_15_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_16_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_17_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_18_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_19_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_20_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_21_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_22_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_23_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_26_GrupoVI_Criterio15.pdf

4. Participação em atividade de Cooperação Técnica Interinstitucional em projetos institucionais

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_GrupoII_Criterio4.pdf

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_28_GrupoVI_Criterio4.pdf

6. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_30_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_31_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_32_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_47_GrupoI_Criterio2.pdf

7. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_37_GrupoI_Criterio4.pdf

 Anexo_38_GrupoI_Criterio4.pdf

8. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 72 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 72,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_39_GrupoII_Criterio10.pdf

9. Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 20,00 | **Subtotal:** 20,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_40_GrupoVI_Criterio9.pdf

10. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_41_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_42_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_43_GrupoVI_Criterio10.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Documento assinado digitalmente

ROGERIA FRANCISCA SILVA

Data: 22/08/2026 22:31:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA FRANCISCA DA SILVA

Matrícula SIAPE 1424037

Universidade Federal de Goiás

Gerado em 22 de agosto de 2026 às 21:50